

CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE
Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste
Coordenação de Gestão Administrativa
Setor de Apoio a Compras

DESPACHO

Processo nº: 01202.000539/2025-11
Interessado: DIORF/CETENE
Assunto: Autorização para Emissão de Empenho

Tipo de Contratação/ano: Inexigibilidade de licitação
Fonte de Recurso: 172548 (COGEA)
Fundamento Legal: art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021
Objeto: Capacitação por meio do curso **“Gestão e Fiscalização de Contratos da Administração Pública de acordo com a Nova Lei de Licitações”**.
Elemento de Despesa: 339039.48 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Fornecedor: ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA
CNPJ: 35.963.479/0001-46
Proposta Comercial: (SEI nº 13033855)

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	ELEMENTO DE DESPESA
01	21172	contratação do curso de capacitação “Gestão e Fiscalização de Contratos da Administração Pública de acordo com a Nova Lei de Licitações”. Nos dias 08, 09 e 10 de outubro de 2025, na cidade de Manaíra - João Pessoa, PB. Horário: 08:30 h às 16:30 h. Carga Horária: 21 horas, Local: Hotel Verde Green, Av. João Maurício, 255 -Manaíra -João Pessoa, PB - 58038-000, modalidade Presencial. PARTICIPANTES: JOCÉLIO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 3**6**4, JOHNATA CAVALCANTI FONSECA, matrícula SIAPE nº 3**6**2 e MAURÍCIO BANDEIRA ALVES DE MELO, matrícula SIAPE nº 3**6**8. INCLUSO: Certificado de conclusão, acesso as atividades conforme programação oficial; LOCAL E CIDADE: Hotel Verde Green, Av. João Maurício, 255 -Manaíra -João Pessoa, PB - 58038-000. Na modalidade Presencial.	Serviço	3,00	3.501,00	10.503,00	339039.48

Recife, 23 de setembro de 2025.

(Assinado eletronicamente)
ÉRICA MONTEIRO LADISLAU

Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças**DESPACHO**

ADJUDICO O OBJETO do presente procedimento de contratação, para a empresa **ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**; inscrita no CNPJ: **35.963.479/0001-46**, no valor total de **R\$ 10.503,00 (dez mil quinhentos e três reais)**, por **INEXIGIBILIDADE**, com fulcro no **art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021**; ambos da Lei nº 14.133/2021.

Determino a **publicação de extrato da presente inexigibilidade de licitação** no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para fins de divulgação e transparência, à luz da forma fixada no art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021, e, posteriormente, de seu **respectivo empenho**, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar de sua emissão, como condição indispensável para eficácia da contratação, em observância ao art. 94 da Lei 14.133/2021.

Encaminho à Divisão de Orçamento e Finanças para adoção das providências cabíveis.

FREDERICO TOSCANO BARRETO NOGUEIRA

Coordenador de Gestão Administrativa

Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Toscano Barreto Nogueira, Coordenador de Gestão Administrativa**, em 23/09/2025, às 11:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Érica Monteiro Ladislau, Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças**, em 23/09/2025, às 15:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13164816** e o código CRC **EEEEBCD4**.